



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS), e dá outras providências.**

VALMIR LAGEMANN, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2130-03/2023, de 01 de dezembro de 2023, baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (112).....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicadas a redução das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (107).....R\$ 5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 27 de novembro de 2024.

VALMIR

LAGEMANN:5436

6380072

Assinado de forma digital por
VALMIR

LAGEMANN:54366380072

Dados: 2024.11.27 08:34:56
-03'00'

VALMIR LAGEMANN

Presidente

Registrado e Publicado
em 27/12/2024

HEITOR SCHMIDT
Secretário